



PORTARIA CREF12/PE Nº 169 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR - CREF12/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – CREF12/PE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros para compor as Câmaras do CREF12/PE.

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação como membros da CÂMARA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR os seguintes profissionais:

| NOME | REGISTRO | CARGO |
|---|-------------|------------|
| MARCEL ANDERSON FERREIRA | 001711-G/PE | PRESIDENTE |
| ANTÔNIO FRANCISCO DO RÊGO NETTO | 004545-G/PE | SECRETÁRIO |
| MARIA AÍDA ALVES DE ANDRADE | 002734-G/PE | MEMBRO |
| KATARINA DA COSTA SILVA VEIGA PESSOA | 004414-G/PE | MEMBRO |
| VIVANE DA SILVA LIMA | 003645-G/PE | MEMBRO |
| ROMILSON WLADSON GONÇALVES DE SÁ | 006136-G/PE | SUPLENTE |
| FABIO MARQUES BEZERRA | 004650-G/PE | SUPLENTE |

Art. 2º - Compete à CEFDE, especificamente: I - Promover estudos e análises de temas científicos a respeito de assuntos pertinentes aos Professores de Educação Física Escolar e que sejam do interesse da sociedade; II - Planejar cursos, palestras e encontros científicos e de discussão de temas variados de necessidade para Professores de Educação Física registrados e interessados em atualização ou novos aprendizados na área escolar; III - Planejar possíveis publicações sobre recomendações na atenção à educação básica; IV - Analisar publicações referentes à área e providenciar pareceres técnicos; V - Facilitar a aproximação com outros Conselhos e Comissões na intenção de planejar eventos multidisciplinares.

Art. 3º - A comissão atuará em todos os processos que serão autuados desta data em diante, enquanto que os processos sem tramitação permanecerão sendo tramitados e julgados pela comissão competente até então.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
Presidente do CREF12/PE